

Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 72, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Exonera servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Art. 1°.- Exonerar, a pedido, a **SENHORA CRISTINA MARIA ALMEIDA RODRIGUES DE FARIA** do cargo comissionado de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA PINTO MENDONÇA**, para o qual fora nomeada por meio da Portaria nº 015/2009.

Art. 2°.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal, produzindo seus efeitos à partir de 30 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 25 de setembro

de 2009.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

certifico, que contro con fallogío publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Praça Manuel de Assis, 272 — Centro - Igaratinga/MG Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

ASSINATURA

Igaratinga